

PREFEITURA MUNICIPAL  
ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

**LEI MUNICIPAL Nº 3.140, DE 06 DE SETEMBRO DE 2006.**

*Altera a Lei Municipal nº 358, de 26 de Dezembro de 1959.*

**BRUNO SILVA CONTURSI**, Prefeito, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

**FAÇO SABER** que a CÂMARA DE VEREADORES aprovou e eu sanciono a seguinte

**LEI:**

Art. 1º - O Art. 1º da Lei Municipal nº 358-59, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º - Ficam denominadas Dona Luiza Aranha e “Affonso Marques de Escobar”, as ruas Aristides Lobo e Avenida Rio Grande do Sul, desta cidade.”**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 06 DE SETEMBRO DE 2006.**

**BRUNO SILVA CONTURSI**  
Prefeito